



PORTARIA Nº 202 – REITOR/2011

Substitui membro da Comissão Processante
e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

o disposto no Ofício nº 30/2011 – CPD, de 13/09/2011, encaminhado pelo Coordenador da Comissão de Procedimentos Disciplinares;

a Portaria nº 188 – Reitor/2011, que instaura Processo Administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a substituição do servidor **EWERTON MAURÍCIO ABREU SANTOS**, Professor de Educação Superior, Masp 1113547-2, da Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 188 – Reitor/2011, de 23 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno 1, pág. 63, col.2, de 25/08/2011.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no art. 1º, o servidor **JOSÉ WILSON FONSECA CAMBUY**, Professor de Educação Superior, Masp 1003192-0, presidirá a Comissão Processante estabelecida.

Art. 3º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de setembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR